



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 018-2023
DE 17 DE OUTUBRO DE 2023**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA A SRA.
RENATA DE ANDRADE LEITE VARGAS.**

Ver. Júlio César Pereira da Silva, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-Grandina a Sra. Renata de Andrade Leite Vargas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 17 de outubro de 2023.

Ver. Júlio César Pereira da Silva
Presidente